

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA Nº 12/2022 - NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

PORTRARIA Nº 12/2022

Nomeação de Servidora para o cargo de ASG, da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 37, da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do Concurso Público para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN, regulado pelo Edital nº 001/2018, das Prefeituras e Câmaras Municipais do Trairi / Agreste Potiguar;

Considerando que o prazo de vigência do concurso foi prorrogado por mais dois anos, conforme portaria nº 25, de 18 de dezembro de 2020;

Considerando a ordem de classificação verificada no resultado final do certame, para os cargos efetivos a serem preenchidos;

Considerando que toda a documentação exigida para nomeação no cargo foi entregue dentro do prazo estipulado;

Considerando estes e outros aspectos norteadores etc.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, LÍDIA SILVA DANTAS DE FRANÇA, aprovada no referido concurso, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrição nº 130756-8, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de São Bento do Trairi-RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Trairi/RN, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
Presidente

**Publicado por:** José Vanderley Soares Silva  
**Código Identificador:** 71474033

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/04/2022.  
EDIÇÃO 1372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>